



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **intermediar junto ao Governo do Estado mais funcionários para as Escolas Estaduais da cidade que enfrentam problemas de funcionamento pela falta de profissionais.**

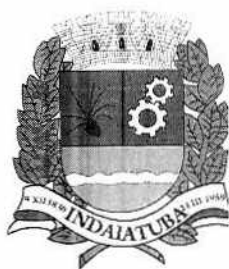
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que a falta de funcionários em ao menos três Escolas Estaduais do município vêm impedindo o funcionamento mínimo da mesmas, tratando-se em grande parte da falta de funcionários operacionais, principalmente no atendimento das secretarias escolares. A saber, as escolas Dom José de Camargo Barros, Randolfo Moreira Fernandes e Professor Antônio de Pádua Prado (anexo I) já enfrentaram problemas com a falta de funcionários, em alguns casos inviabilizando até mesmo as aulas.

Devido a legitimidade, relevância e abrangência desta indicação, que pode salvar vidas e adveio de um jovem educando de nossa cidade, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizar com a máxima urgência que o caso requer.

Indaiatuba, 27 de maio de 2019.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Anexo I - Cópia do documento da Escola Estadual Antônio de Pádua Prado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE CAPIVARI
E.E. "PROF. ANTONIO DE PÁDUA PRADO"

Rua Seraphim Gilberto Candello nº. 1139- Jd. Morada do Sol – Indaiatuba – SP

Fone: (19) - 3935-6346/3935-1801.

Indaiatuba, 24 de Maio de 2019.

DA: EE. Professor Antonio de Pádua Prado
Ao Vereador Alexandre Peres.

ASSUNTO: "Falta de funcionários e professores"

Diante da falta de políticas públicas que contemplem, de fato, as necessidades e prioridades das escolas da Rede Estadual de Educação, a nossa escola vem passando por graves problemas decorrentes da falta dos professores e da falta de funcionários.

Diante da falta do professor e do número insuficiente de professores substitutos, somos, amiúde, obrigados a dispensar salas, antes mesmo dos alunos adentrarem ao recinto escolar.

Quanto à falta de funcionários, cabe-nos lembrar que o módulo de funcionários desta escola é de 11 (onze) pessoas. Hoje temos apenas 02 (dois) funcionários com contrato pré-determinado – um na secretaria e outro como inspetor de alunos, cujos vencimentos contratuais dar-se-ão em 05/07/19. Daí a conclusão de que, no retorno às aulas em agosto, não teremos mais nenhum funcionário.

Hoje, devido a absoluta falta de funcionário, somos, por "n" vezes (dias), forçados a **suspender** o atendimento ao público. Fato este que desagrade, em muito, a Secretaria de Estado da Educação, ao ponto de exigir explicações contundentes da Direção da Escola, como se a solução fosse de competência da Escola.

A comunidade, por sua vez, não compreende o lado da escola, não participa da escola e, com áspersas críticas exigem soluções da direção da escola, quer sejam de ordem administrativa, quer sejam de segurança.

Veja, pois, senhor vereador, a triste e desesperadora realidade da direção das escolas da rede estadual de educação de São Paulo.

Não sei se a iniciativa de V.S. vai ser profícua, mas, pelo menos, alguém está tentando nos ajudar e isso merece aplausos, cumprimentos e agradecimento.

Atenciosamente.

Edjair Claro de Oliveira
RG. 5.300.528-4
Diretor de Escola